



DECRETO N°. 2.806, de 23 de Junho de 2021.

Altera o Decreto 2.420, de 18 de Dezembro de 2019, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Previna n° 108/2021 de 18/6/2021, solicitando a substituição do servidor para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso IV, do artigo 1º do Decreto 2.420, de 18 de dezembro de 2019, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

[...]

IV – ...

a) Rodrigo Henrique de Oliveira, como titular;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição n° 1125

Data 24 / 06 / 21